

dezeceis palmos, pelo menos, feitos estes de terra, como V. Ex.<sup>a</sup> vio nos que mandey fazer na fortaleza de Santa Cruz; porem no cazo que de Lisboa me venhão os Engenheiros tenho pedido mandarey hum a V. Ex.<sup>a</sup> para que o possa servir no que V. Ex.<sup>a</sup> lhe ordenar. — Os Castelhanos não são no R.<sup>o</sup> Grande presentem.<sup>te</sup> em menor quantid.<sup>e</sup>, como a V. Ex.<sup>a</sup> discerão, mas sim vay crescendo o seu numero, e os preparativos para guerra; pelo que nos devemos acautelar por toda o p.<sup>te</sup> no que trabalho incessantem.<sup>te</sup> A Condessa de Cunha agradece a V. Ex.<sup>a</sup> a mercê q' na mesma Carta lhe fez, e eu infinitamente obrigado: por tantos motivos confeçarey sempre a V. Ex.<sup>a</sup> o quanto lhe sou devedor, e lhe pesso me dê muytas occazions de o servir. D<sup>s</sup> g.<sup>do</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Ryo de Jan.<sup>ro</sup> a 23 de Agosto de 1765. M.<sup>to</sup> fiel amigo, e criado de V. Ex.<sup>a</sup> — *Conde de Cunha*. — Snr. D. Luiz Ant.<sup>o</sup> de Souza.

N. 23

Illmo. e Exmo. Snr. — Pela primeyra Carta, que recebi de V. Ex.<sup>a</sup> fiquey com a consolação de saber, que em tão breves dias tinha feito a sua feliz viagem, e que della lhe não tinha rezultado a menor molestia, de que dou a V. Ex.<sup>a</sup> os mais gostozos, e sinceros perabens. A cauza que V. Ex.<sup>a</sup> teve para querer tomar posse do seo Governo na cidade de S. Paulo, me pareceo muy razoavel, especialmente por se conformar com o que Sua Magestade manda, na patente q' a V. Ex.<sup>a</sup> conferio. Ja em outra, que V. Ex.<sup>a</sup> tenho escrito disse o que entendia a respeito das fortalezas de Santos, pelo que nesta carta não tenho que accrescentar. Pelo que pertence as companhias de Aventureyros que mandey levantar nessa cid.<sup>e</sup>, e seu districto, tambem tenho respondido a V. Ex.<sup>a</sup>



pelo que só direi nesta, q' espero que V. Ex.<sup>a</sup> me diga o como ellas estão formadas, e o Soldo que devem ter para lhe remeter o dinheiro, que para ellas precisar. Não duvido que a Provedoria de Santos esteja exausta de dinheiro; porque aonde faltou Governo tantos annos mal podia haver boa arrecadação na Real fazenda: a desta capitania tem tido as graves despezas, q' se não ignorão, porem não obstante, este motyvo mandarey pagar tudo o q' em Santos se dever do tempo q' eu Governo, no que não haverá demora. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Rio a 23 de Agosto de 1765. — *Conde de Cunha*. — Snr. Dom Luiz Antonio de Souza.

N. 24

Illmo. e Exmo. Snr. — Pela carta de V. Ex.<sup>a</sup> de 25 de julho vejo, que os Contratadores das Fabricas dos Atanados tem feito nessa Capitania o mesmo prejuizo que nesta tambem causarão nas arvores mangues pois que extinguirão todas as que nas margens desta imensa bahia vi no anno de trinta, e seys, e trinta, e sete: Este mal se poz em estado de se não poder remediar, pois que extintas as arvores não sey que se conheção o como se poderão criar outras; pelo que sô V. Ex.<sup>a</sup> pode prezervar esta qualidade de plantas na parte do Cubatão, pois que sô ali os ha, e sô as ajustadas providencias que V. Ex.<sup>a</sup> lhe aplicar poderão defendellas, para se conservarem as Fabricas dos Atanados que nestas Capitancias temos, e porque o districto do Cubatão pertence a capitania de S. Paulo, deve V. Ex.<sup>a</sup> dar conta a S. Mag.<sup>o</sup> pela Secretaria de estado, com todas as circumstancias que nesta materia me pondera. D.<sup>s</sup> g.<sup>de</sup> a V. Ex.<sup>a</sup> m.<sup>s</sup> an.<sup>s</sup> Rio a 23 de Agosto de 1765. — *Conde Vice-Rey*. — Snr. D. Luiz Antonio de Souza.

